

**PORTARIA Nº 42, de 02/05/2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32 DE 27/03/2024

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 06/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à **VALDEMAR BACK**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 672,92 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme decisão no processo administrativo 06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 02 de maio de 2024.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente - TAIOPREV**